



EDITAL SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL – 2026.1

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 19 A 21 DE JANEIRO DE 2026.

1. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO - CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Ficha de inscrição “Aluno(a) Especial 2026.1 - POSAFRO”, disponível em <https://posafro.ufba.br/pt-br/formularios>, – **preenchida, datada e assinada**;
- b) Ficha de inscrição para cadastro de Aluno(a) especial da Pós-Graduação - SUPAC”, disponível em em <https://posafro.ufba.br/pt-br/formularios>, – **preenchida, datada e assinada**;
- c) Para candidato(a) a Aluno(a) especial do mestrado: Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso devidamente assinado pelo Coordenador ou Técnico do respectivo curso. Para Aluno(a)s que concluíram a graduação na UFBA, será aceito, como comprovação de conclusão do curso, o histórico escolar com forma de término do curso
- d) Para candidato(a) a Aluno(a) especial do doutorado: Diploma de Graduação e de Mestrado (frente e verso) ou Certificado de Conclusão da Graduação e do Mestrado atualizado devidamente assinado pelo Coordenador ou Técnico do respectivo curso. Para Aluno(a)s que concluíram o mestrado na UFBA, se aceita, também, como comprovação de conclusão do curso, o histórico escolar com término do curso
- e) Documento de identificação com foto frente e verso (com validade em todo o território nacional);
- f) CPF;
- g) RNE (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), cédula de identidade expedida pela Polícia Federal)
- h) Passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade (no caso de candidato(a) estrangeiro), atualizado;
- i) Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral atualizado (para candidato(a)s brasileiro(a)s), que pode ser obtido em <https://www.tre-ba.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes.;>
- j) Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidato(a)s do sexo masculino, entre 18 e 45 anos. O candidato(a) deverá apresentar um dos documentos previstos no art. 209 do Decreto nº 57.654/1966. São documentos comprobatórios de situação militar: o Certificado de Alistamento Militar – CAM, o Certificado de Reservista (carteira de reservista), o Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, o Certificado de Isenção – CI e Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar;
- k) Currículo Lattes atualizado;
- l) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição mediante Guia de Recolhimento da União (GRU). **ATENÇÃO!** O(A) candidato(a) não deve gerar a GRU intuitivamente após clicar no link. Para gerar a GRU de inscrição no valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), o(a) candidato(a) deverá clicar no link e seguir exatamente os passos a seguir:
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf;jsessionid=A2A0769C5BA8DCDE5E071558E10352B4

1. “Gerar nova GRU”;
2. Clicar no campo onde está escrito “serviços”;
3. Escolher **“INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (Aluno(a) ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”**;
4. Preencher corretamente o que se pede.

Esses passos deverão ser seguidos após entrar na página <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

NÃO SERÃO ACEITOS comprovantes de AGENDAMENTO do pagamento, apenas o COMPROVANTE DE PAGAMENTO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa Multidisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos
Mestrado e Doutorado



ATENÇÃO: A cópia dos documentos solicitados acima (**COM EXCEÇÃO DO DIPLOMA**) deve ser enviada em **UM ÚNICO DOCUMENTO, EM FORMATO PDF** e em boa qualidade, para o e-mail selecaoposafro@ufba.br entre os dias **19 e 21 de janeiro de 2026**. **do contrário, a documentação SERÁ CONSIDERADA INCOMPLETA.**

1.1 OBSERVAÇÕES SOBRE O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Deve-se Informar no assunto do e-mail: “**Aluno(a) ESPECIAL MESTRADO**” ou “**Aluno(a) ESPECIAL DOUTORADO**”, seguido o **NOME COMPLETO DO(A) candidato(a)**

1.1.1 Quando se tratar de Aluno(a) estrangeiro, a cópia do diploma (ou equivalente) deve estar devidamente autenticada pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como inglês, francês e espanhol).

1.1.2 **A falta de algum documento será considerada como envio incompleto de documentação, desabilitando o(a) candidato(a) da seleção.**

1.1.3 Serão levados em consideração na avaliação da documentação apresentada pelo(a) Aluno(a): desenvolvimento de atividade profissional, vínculo a outro Programa de Pós-Graduação, vínculo a Instituição de Ensino e Pesquisa ou desenvolvimento de pesquisa relacionada à disciplina cuja matrícula é pleiteada e demais informações apresentadas junto ao formulário de inscrição.

2. DOS COMPONENTES CURRICULARES:

2.1 O(A) candidato(a) deve escolher, no máximo, 02 componentes curriculares.

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	DOCENTE	DIA/HORA	LOCAL
POSAFRO0028 – Tópicos Especiais em Antropologia - Alimentação e Religiosidade (Antropologia da Alimentação)	05	Prof. Vilson Cardoso	SEG 08:50/12:35	CEAO presencial
POSAFRO0064 - Tópicos Especiais em Estudos Africanos I (tema "História da África em português: convergências e divergências") -	10	Prof. Fabio Baqueiro	SEG 08:50/12:35	CEAO híbrido
POSAFRO0060 - Tópicos Especiais em Estudos Étnicos I (Processos Educativos e Relações Étnico-Raciais)	05	Profas. Cristiane Souza e Claudilene Silva	SEG 13:55/17:35	CEAO presencial
POSAFRO0017 - Identidade Étnica e Literatura	05	Prof. Jesiel Oliveira	QUI 13:55/17:35	CEAO presencial
POSAFRO0047 - África e as Ciências Humanas	05	Prof. Jamile Borges	QUI 08:50/12:35	CEAO presencial

2.2 Na condição de Aluno(a) especial, o estudante poderá cursar até o máximo de 04 componentes curriculares na UFBA. Se houver abandono de algum componente curricular, este será considerado nesse cálculo. **PARA OS Aluno(a)S ESPECIAIS, NÃO SERÁ ADMITIDA, EM NENHUMA HIPÓTESE, TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.**



2.3 A seleção será realizada pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, mediante a avaliação da documentação encaminhada.

2.4 As vagas destinadas para os(as) Aluno(a)s especiais serão as residuais, o que implica na matrícula do(a)s Aluno(a)s especiais após a matrícula do(a)s Aluno(a)s regulares.

3. CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 De acordo com a Portaria 003/2020, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidato(a)s que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

3.1.1 Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

3.1.2 Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.1.3 Ser do quadro docente ou técnico administrativo da UFBA, conforme Portaria 130/2019 da Reitoria da Universidade Federal da Bahia.

Parágrafo único - As condições mencionadas acima devem ser comprovadas através da apresentação de documentos específicos para cada um dos casos acima citados, ou seja: CadÚnico (no caso de renda familiar), histórico escolar (no caso de ensino médio completo em rede pública) ou declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou TAE (no caso de docente ou TAE da UFBA).

4. RESULTADO

A divulgação do resultado da seleção será disponibilizada no site do POSAFRO (<https://posafro.ufba.br/>) até o dia 30 de janeiro de 2026.

5. MATRÍCULA:

5.1 A matrícula será realizada no período de 09 a 13/03/2026.

5.2 O(A)s selecionado(a)s deverão enviar um e-mail para selecaoposafro@ufba.br, e no assunto colocar **“MATRICULA Aluno(a) ESPECIAL MESTRADO”** ou **“MATRICULA Aluno(a) ESPECIAL DOUTORADO”** seguido do nome completo do(a) candidato(a).

5.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) deve especificar a matrícula na(s) disciplinas(s) desejada(s) e anexar o comprovante de pagamento dessa matrícula.

5.4 Matrícula como Aluno(a) especial de Mestrado, ATENÇÃO:

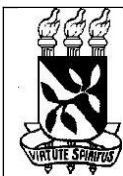
O(A) candidato(a) não deve gerar a GRU intuitivamente após clicar no link. https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf;jsessionid=A2A0769C5BA8DCDE5E071558E10352B4

Para gerar a GRU de matrícula como Aluno(a) especial de mestrado, no valor de R\$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), ver item 5.3, o(a) selecionado(a) deverá acessar o link e seguir, exatamente, os passos:

1. Clicar em “Boleto Bancário - GRU - Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página);
2. “Gerar nova GRU”;
3. Clicar no campo onde está escrito “serviços”;
4. Escolher “MATRÍCULA Aluno(a) ESPECIAL (MESTRADO)”;
5. Preencher corretamente o que se pede.

5.5 Matrícula como Aluno(a) especial de Doutorado. ATENÇÃO: O(A) candidato(a) não deverá tentar gerar a GRU intuitivamente após clicar no link acima. Para gerar a GRU de matrícula como Aluno(a) especial de doutorado no valor de R\$ 317,62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), o(a) selecionado(a) deverá acessar o link e seguir exatamente os passos:

1. Clicar em “Boleto Bancário - GRU - Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página);
2. “Gerar nova GRU”;
3. Clicar no campo onde está escrito “serviços”;
4. Escolher “MATRÍCULA Aluno(a) ESPECIAL (DOUTORADO)”;
5. Preencher corretamente o que se pede.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa Multidisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos
Mestrado e Doutorado



Esses passos deverão ser seguidos após entrar na página <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

NÃO SERÃO ACEITOS COMPROVANTES DE AGENDAMENTO DO PAGAMENTO, APENAS O COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

5.6 O valor da matrícula é fixo, ou seja, independe do número de disciplinas cursadas no semestre (uma ou duas disciplinas).

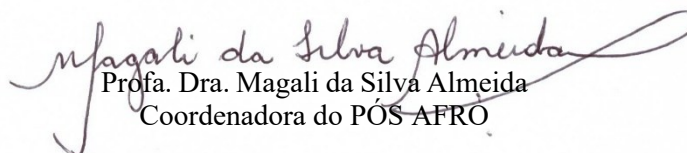
5.7 O pagamento da matrícula somente deverá ser efetuado pelo candidato(a) após a confirmação de vaga(s) na(s) disciplina(s) solicitadas.

5.8 O não envio do e-mail na data especificada e na forma solicitada será considerado como desistência de matrícula.

6. CRONOGRAMA – UFBA 2026.1

ATIVIDADE	DATA	OBS.
Inscrições	19 a 21 de janeiro de 2026 (nessa última data até às 11h e 59 min)	Envio de documentação para o e-mail selecaoposafro@ufba.br
Avaliações	22 a 23 de janeiro de 2026	Docentes
Resultado	30 de janeiro de 2026	Site do PÓS-AFRO: http://www.posafro.ufba.br/
Entrega do Comprovante de Pagamento da Matrícula	Até 20 de fevereiro de 2026	Digitalizado em arquivo PDF (legível) e enviado para o endereço selecaoposafro@ufba.br
Início das Aulas:	9 de março de 2026	As aulas acontecem no CEAO

Salvador, 16 de janeiro de 2026


Prof. Dra. Magali da Silva Almeida
Coordenadora do PÓS-AFRO